Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 879 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que seja implantado um redutor de velocidade na Rua Fortunato Bebber, próximo ao número 1711, no bairro Região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de maio de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

A implantação de um redutor de velocidade neste trecho se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos e à constante presença de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A via em questão tem registrado comportamentos de excesso de velocidade por parte de condutores, o que representa um risco significativo à segurança viária. Além disso, há nas proximidades escolas, áreas residenciais e comércios locais, fatores que aumentam a circulação de pessoas e, consequentemente, a vulnerabilidade a acidentes. O redutor de velocidade, portanto, se configura como uma medida eficaz para induzir a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança para todos os usuários da via e prevenindo a ocorrência de acidentes de trânsito.

PROTOCOLADO
DIRETORIA LEGISLATIVA